



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02 / 2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, prestação de serviços para confecção de 130 camisetas personalizadas, mangas curtas, em malha pv (65% poliéster + 35% viscose), com estampa tamanho 25 cm x 12 cm, com a escrita "O SOM DA VIDA " estampa nas cores vermelho e preto, bem como a gravura em formato de coração nas cores vermelho e preto, e confecção de 50 camisetas personalizadas mangas curtas, na cor branca, em malha pv (65% poliéster + 35% viscose), estampa tamanho 20 cm em formato de círculo na parte central superior da frente nas cores, branca e rosa e preto, com a escrita ao redor da estampa " AMAMENTAR É SUPERAR DESAFIOS" na cor pink., todas com tamanhos variados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços para confecção de 130 camisetas personalizadas, mangas curtas, em malha pv (65% poliéster + 35% viscose), com estampa tamanho 25 cm x 12 cm, com a escrita "O SOM DA VIDA " estampa nas cores vermelho e preto, bem como a gravura em formato de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

coração nas cores vermelho e preto, e confecção de 50 camisetas personalizadas mangas curtas, na cor branca, em malha pv (65% poliéster + 35% viscose), estampa tamanho 20 cm em formato de círculo na parte central superior da frente nas cores, branca e rosa e preto, com a escrita ao redor da estampa " AMAMENTAR É SUPERAR DESAFIOS" na cor pink.

2. JUSTIFICATIVA:

As campanhas de Amamentação e o Seminário Motivacional de Prevenção a Saúde, desempenham um papel vital na disseminação de informações e na promoção de comportamentos saudáveis dentro da comunidade. Uma estratégia eficaz para ampliar o alcance e o impacto dessas campanhas é a confecção de camisetas personalizadas, as quais não apenas proporcionam visibilidade, mas também transmitem mensagens de forma clara e tangível.

A seguir, destacamos algumas razões pelas quais a confecção de camisetas é uma escolha justificável e benéfica para campanhas de saúde:

Visibilidade e Reconhecimento: As camisetas personalizadas são excelentes veículos de visibilidade, permitindo que as mensagens de saúde sejam levadas para além das fronteiras tradicionais de divulgação. Ao usar camisetas com mensagens relacionadas à saúde, os participantes da campanha se tornam embaixadores ambulantes, ampliando o alcance da mensagem para públicos que talvez não tenham sido alcançados de outra forma.

Identificação e Engajamento: Ao vestir camisetas personalizadas, os participantes se identificam com a causa da campanha de saúde, criando um senso de comunidade e pertencimento. Isso não apenas fortalece o engajamento dos envolvidos na campanha, mas também incentiva outros a se juntarem ao movimento, aumentando assim o impacto da mensagem.

Lembrança Duradoura: As camisetas servem como lembranças tangíveis da participação na campanha de saúde. Ao receber uma camiseta personalizada, os participantes são constantemente lembrados dos objetivos e das mensagens da campanha, mesmo após o término do evento. Essa lembrança duradoura contribui para a manutenção e internalização das práticas saudáveis promovidas pela campanha.

Construção de Credibilidade: O uso de camisetas personalizadas em campanhas de saúde transmite uma imagem de organização e comprometimento com a causa. Isso ajuda a construir a credibilidade da campanha e aumenta a confiança do público nas mensagens e nos serviços oferecidos. A presença física das camisetas também pode servir como prova tangível do apoio da comunidade à iniciativa de saúde.

Ampliação do Alcance Digital: Além do impacto offline, as camisetas personalizadas podem servir como catalisadoras para engajamento online. Por meio de fotos e postagens nas redes sociais, os participantes podem compartilhar suas experiências e disseminar ainda mais as mensagens da campanha, atingindo um público ainda maior e potencializando os resultados.

Em resumo, a confecção de camisetas para campanhas de saúde oferece uma oportunidade única de promover conscientização, engajamento e apoio às iniciativas de saúde pública. Por meio da visibilidade, identificação, lembrança duradoura, credibilidade e amplificação do alcance, as camisetas personalizadas desempenham um papel valioso na disseminação de mensagens de saúde e na promoção de comportamentos saudáveis dentro da comunidade.



4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Qtc. Estimado
01	Confecção de camiseta personalizada manga curta, (1º seminário motivacional de saúde "o som da vida!") na cor branca. malha pv (65% poliéster + 35% viscose). estampa tamanho 25cmx12 cm, com a escrita "o som da vida " nas cores vermelho e preto, bem como a gravura em formato de coração nas cores preto e vermelho.	und	130
02	Confecção de camiseta personalizada manga curta (campanha de amamentação), na cor branca. malha pv (65% poliéster + 35% viscose). estampa com tamanho 20cm em formato de círculo, na parte central superior da frente nas cores preta, branca e rosa, com a escrita ao redor da estampa" amamentar é superar desafios" escrito na cor pink.	un	50

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

5.3. prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

5.4. Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.5. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.6. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

5.8. Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

5.9. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.10. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

5.12. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.3. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
Consulta de Pessoa Física.

b) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

9.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou nota de empenho;

9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

9.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

9.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

9.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

9.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

9.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Andreia Paula Franz** para a função de fiscal o qual,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
14.001 – Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
2.057 – Manutenção das Atividades da Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.1102.00

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. Terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

Veneranda Faquim Pilon
Secretária Municipal de Saúde

20.07

Frei Rogério

1995